



WHO FRAMEWORK CONVENTION
ON TOBACCO CONTROL

Conferência das Partes da Convenção-Quadro
para Controle do Uso do Tabaco
Décima Primeira Sessão

Genebra, Suíça, 17 a 22 novembro de 2025

Tradução livre elaborada pela



A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP11 e MOP4 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

22 de novembro de 2025

FCTC/COP11(12)

DECISÃO

FCTC/COP11(12)

Mobilização de recursos sustentáveis pelas Partes para o controle do tabaco

A Conferência das Partes (COP),

Recordando as obrigações gerais das Partes nos termos do artigo 5.6 da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco (CQCT) de cooperar para angariar recursos financeiros para a implementação eficaz da Convenção por meio de mecanismos de financiamento bilaterais e multilaterais;

Recordando o artigo 26 da CQCT, que estabelece que os recursos financeiros desempenham um papel importante na consecução do objetivo da Convenção e que cada Parte deve prestar apoio financeiro às suas atividades nacionais destinadas a alcançar o objetivo da Convenção, conforme os seus planos, prioridades e programas nacionais;

Considerando a Estratégia Global para Acelerar o Controle do Tabaco: Promovendo o Desenvolvimento Sustentável através da Implementação da CQCT 2019-2025, adotada na decisão CQCT/COP8(16), que fornece um roteiro estratégico fundamental para a implementação eficaz da Convenção e incentiva as Partes a mobilizar recursos sustentáveis para o controle do tabaco;

Considerando a decisão FCTC/COP10(15) de prorrogar a Estratégia Global até 2030 para garantir a coerência e o alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Reafirmando que a mobilização de recursos internos é a estratégia central para alcançar financiamento de longo prazo, sustentável e previsível para os programas nacionais de controle do tabaco;

Considerando com preocupação a constatação no parágrafo 30 do documento FCTC/COP/11/4, que indica que os principais obstáculos à implementação eficaz citados pelas Partes passaram a ser, em ordem de prioridade, a falta de recursos humanos e a interferência da indústria do tabaco, com a falta de recursos financeiros se tornando um obstáculo secundário;

Reconhecendo o atraso previsto na consecução da Meta 3.a dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (implementação da CQCT), conforme identificado na revisão intercalar dos ODS 2023 realizada pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas;

Reconhecendo o papel fundamental do projeto CQCT 2030 na prestação de assistência técnica direcionada, bem como o potencial do Fundo de Investimento da CQCT (ou de mecanismos conjuntos semelhantes) para estabilizar o orçamento básico do Secretariado;

Enfatizando que esses dois mecanismos não podem constituir um modelo de financiamento sustentável para a implementação em nível nacional;

Enfatizando o potencial único da tributação do tabaco (Artigo 6) para gerar aumento da receita, redução do uso do tabaco e uma possível fonte sustentável de financiamento, dedicada, entre outras coisas, à saúde e ao controle do tabaco;

Considerando o relatório do Secretariado da Convenção contido no documento FCTC/COP/11/4,

1. INSTA as Partes a:
 - a. considerar o reforço da implementação do Artigo 6 da CQCT, adotando e ajustando regularmente políticas eficazes de tributação do tabaco, conforme a legislação e as circunstâncias nacionais; e
 - b. considerar o aumento voluntário do apoio financeiro internacional ao controle do tabaco, a fim de permitir que os países beneficiários desenvolvam as capacidades necessárias;
2. SOLICITA ao Secretariado da Convenção que apresente à Décima Segunda Sessão da COP (COP12) um relatório sobre o déficit de financiamento existente para alcançar a plena implementação da CQCT e possíveis recomendações sobre como lidar com esse déficit.

(Quinta reunião plenária, 22 de novembro de 2025)